



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel nº410 - Boa Vista - Recife - PE

### **DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife designa como **FISCAL TITULAR** da contratação decorrente do **Processo nº 3549/2023/CMR (Contrato nº32/2023**, firmado com a empresa **SAMCLEAN COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS PARA HIGIENIZACAO - EIRELI**, CNPJ/MF nº 11.336.321/0001-88, o servidor Sr. **AIRTON TEÓDULO DA SILVA JÚNIOR**, Matrícula nº **105.001-00**, e como **FISCAL SUBSTITUTO** a servidora **AMANDA DA CRUZ CAVALCANTE**, Matrícula nº **103.499-5**, cujas atribuições consistem em: 1) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado; 2) informar a Administração acerca de eventuais vícios e irregularidades verificados, propondo soluções e sanções que entender cabíveis para sanar as faltas e defeitos observados; 3) atestar a execução do objeto contratado constante das respectivas notas fiscais; e 4) assinar as notas de empenho correspondentes (nos termos da Resolução nº 630, de 30 de novembro 2021).

**RAFAEL ACÍOLI MEDEIROS**

Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife

### **CIÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO**

Os servidores acima designados declaram estar cientes de sua indicação e das consequências dela decorrentes, o que inclui a responsabilização por eventuais atos omissivos ou comissivos praticados no cumprimento dessa função, sujeitando-se às sanções previstas na legislação de regência, sem prejuízo da apuração de responsabilidades administrativa, civil e criminal, por culpa ou dolo, a que tenha dado causa.

**FISCAL TITULAR**

**FISCAL SUBSTITUTO**